



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

PROJETO DE LEI Nº.057/2019

Em 16 de outubro de 2019.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE POCINHOS.

Art.1º. Fica instituída a Semana Municipal de Valorização do Professor no âmbito do Município de Pocinhos.

Parágrafo Único. A Semana Municipal de Valorização do Professor mencionado no caput deste artigo terá início na semana em que ocorre a data alusiva ao dia do professor (quinze de outubro) Para efeitos desta Lei, consideram-se Profissionais da Educação Básica aqueles definidos na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional através da alteração introduzida pela Lei Nº 12.014/09.

Art. 2º. Durante a Semana Municipal de Valorização do Professor, a Secretaria Municipal de Educação de Pocinhos fica responsável em realizar atividades de capacitação dos profissionais da educação, ciclos de debates, campanhas de divulgação sobre a importância do professor e da educação, além de programações artísticas e culturais e saúde do professor. Liberando para tanto os profissionais da educação para que estes possam participar de todas as atividades promovidas.

Art. 3º. A Semana Municipal de Valorização do Professor também deverá contar com a participação do sindicato dos servidores públicos municipais, sindicato dos professores da rede privada do município, associações de pais e mestres, conselhos municipais e estaduais, além do Ministério Público.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pocinhos - PB, em 16 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente
para Parecer

em, 24 / 10 / 2019

Presidente

SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA
VEREADOR

APROVADO

07 / 11 / 2019
DATA

ASSINATURA

JUSTIFICATIVA:

A classe de professor é uma profissão das mais importantes, pois através dela é que vem o médico, o engenheiro, o advogado, e pouca reconhecida e valorizada pelo Poder Público, por isso essa minha iniciativa.



SÓSTENES MURILLO MELO DE OLIVEIRA
VEREADOR